

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 023/2020 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

11) Processo nº. 90387/2018 - RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 645/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 21/02/2018 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00021/18-5; NIT: 1246577917-8, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 90395, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 10 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminado, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 1) 02 meses e 27 dias, no período de 03/02 a 29/04/1992, prestado ao Banco Mercantil do Brasil S/A, na função de Escriturário.
- 2) 02 meses e 09 dias, no período de 10/11/1994 a 18/01/1995, prestado à Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá, na função de Atendente SPC.
- 3) 01 ano, 03 meses e 21 dias, no período de 01/02/1997 a 21/05/1998, prestado a Robustiano Domingos de Oliveira, na função de Balconista.
- 4) 06 meses e 24 dias, nos períodos de: 08/11 a 31/12/1999 e 01/02 a 30/06/2000, prestado a RB Comércio de Roupas e Calçados LTDA.
- 5) 02 anos, 07 meses e 01 dia, nos períodos de: 01/01 a 30/04/2005, 01/07 a 30/09/2005, 01 a 30/04/2006, 01 a 30/06/2006 e 01/08/2006 a 01/06/2008, prestado à SP CAMP Logística - Serviços, Comércio e Administração, na função de Supervisor Operacional.

Obs. Não analisados os períodos de: 26/01 a 31/12/2004, 01/05 a 30/06/2005, 01/10/2005 a 31/03/2006, 01 a 31/05/2006, 01 a 31/07/2006, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 02/06/2008 a 15/09/2009, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 02 de Março de 2020.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf511432

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar